



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

**ALEX RECEPUTE**, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** a **Sr<sup>a</sup> SÔNIA CORREIA CARLINI BELIQUI**, como justo reconhecimento por sua dedicação, compromisso empresária, proprietária da **Rede UltraLar**, fundadora e ex-presidente da **ASSEVEL – Associação dos Empresários do Sul de Vila Velha**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e comercial do município de Vila Velha.

Vila Velha, 26 de janeiro de 2026.



**Alex Recepute**  
**Vereador do Município de Vila Velha**  
**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

## JUSTIFICATIVA

Destaca-se, ainda, sua atuação direta no desenvolvimento do Polo Comercial de Terra Vermelha, liderando e apoiando ações estratégicas, campanhas promocionais e iniciativas de marketing territorial que impulsionaram o comércio local, atraíram consumidores, fortaleceram os empreendedores e contribuíram significativamente para a dinamização da economia regional.

Diante de sua dedicação, liderança e relevantes contribuições ao progresso econômico e social de Vila Velha, esta Moção de Aplausos representa o reconhecimento público e institucional a uma empresária que honra o empreendedorismo, o associativismo e o compromisso com o desenvolvimento coletivo.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 26/01/2026 13:16

Checksum: 0679CA3BED1A22886490804C8446CF479773A885F72F5DA0AE0D3AD4F92967A8



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390030003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.